



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de janeiro de 2017 - Nº 5272

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 062/2017

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Autorizar a transferência de lotação dos servidores abaixo qualificados, exercendo a função de Vigia, a partir de 17 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO anterior	LOTAÇÃO atual	sequencial
JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS	SEME	SEMDEC	2-352/2017
LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA	SEMDEF	SEMESP	2-219/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 032/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Permuta das servidoras ARIANE ALMEIDA DUARTE e DENIZE DIAS MARELI GOMES.

**PRAZO:** 30/01/2017 até 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Almir Lima Barros - Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Ariane Almeida Duarte e Denize Dias Mareli Gomes – Servidoras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 312/2017.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 033/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Permuta dos servidores LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA e LUCIA BERNADETH ALVES CORREIA.

**PRAZO:** 30/01/2017 até 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Sergio Farias Fonseca - Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Lucimar Onofre Cunha Barboza e Lucia Bernadeth Alves Correia – Servidoras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 420/2017.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 034/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Permuta das servidoras MERCEDES FOSSI PAIVA e ADEMILDES VIANA BRUNHARA.

**PRAZO:** 30/01/2017 até 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Sergio Farias Fonseca - Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Mercedes Fossi Paiva e Ademildes Viana Brunhara – Servidoras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 395/2017.

#### **IPACI**

#### PORTARIA Nº 039/2017

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA-LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO PÚBLICA.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante da função gratificada de Diretor de Contabilidade, Símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Informática- Locação de Sistema para Gestão Pública com a empresa contratada **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme o Contrato nº 010/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de janeiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
 Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 040/2017**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR TÉCNICO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VINICIUS DE JESUS ARRUDA** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, a partir de 25 de janeiro de 2017, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
 Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 041/2017**

**DELEGA PODERES AO DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Delegar competência e poder ao Diretor de Benefícios Sociais, nos termos da Lei Federal da Lei Federal nº 9.784/1999 e do Decreto nº 19.068, Anexo II, Inciso XII, para baixar ato administrativo de concessão de benefícios, a saber: licença para tratamento de saúde, auxílio-doença e licença a gestante do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, com início na data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Município e término para o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
 Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 053/2017.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 423/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 423/2016, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO PERMANÊNCIA, NOS TERMOS DA EC N.º 41/2003.**

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 54/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03 de Novembro de 2016, publicada no DOM sob. Nº 5214 de 07 de Novembro de 2016.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

## CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAR				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010095	3.3.91.97.00.00	2.008	100000000000	R\$ 520.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 520.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

## CÂMARA MUNICIPAL

ANULAÇÃO				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010001	3.1.90.11.01.00	2.008	100000000000	R\$ 520.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 520.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Janeiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -  
3º QUADRIMESTRE/2016**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.967.170
Pessoal Ativo	8.967.170
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	734.733
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.457.968

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	9.690.404
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	375.103.501
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,58%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	22.506.210
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	21.380.900

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: Segundo a PMCI, no item RCL está faltando a Receita do IPACI e AGERSA, que posteriormente será retificado.

**RAFAEL MACEDO BATISTA**  
Contador CRC-ES 16.165

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -  
3º QUADRIMESTRE/2016**

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE  
CAIXA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	364.136	Restos a Pagar Processados	215.371
Conta Movimento	364.136	Do Exercício	215.371
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	2.187		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>366.322</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>215.371</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	150.951
<b>TOTAL</b>	<b>366.322</b>	<b>TOTAL</b>	<b>366.322</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>140.621</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>10.330</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>10.330</b>

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

**RAFAEL MACEDO BATISTA**  
Contador CRC-ES 16.165

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -  
3º QUADRIMESTRE/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	215.371	140.621	150.951	0
Camara municipal de Cachoeiro de Itapemirim	0	215.371	140.621	150.951	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>215.371</b>	<b>140.621</b>	<b>150.951</b>	<b>0</b>

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

**RAFAEL MACEDO BATISTA  
Contador CRC-ES 16.165**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -  
3º QUADRIMESTRE/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do		
Limite - TDP	9.690.404	2,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.506.210	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.380.900	5,70%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	140.621	150.951
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, ART 29-A	VALOR	%

DESPESA LÍQUIDA TOTAL DO LEGISLATIVO	13.194.509	3,52%
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	8.967.170	67,91%
DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.608.855	0,43%

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: 1- Na apuração dos limites da EC Nº 25, consideramos a Despesa Liquidada, na desp. total consideramos a Desp. Empenhada

2- O percentual dos subsidios dos vereadores foi calculado com base na RCL Municipal.

**RAFAEL MACEDO BATISTA  
Contador CRC-ES 16.165**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

CAETANO & DIAS LTDA ME, CNPJ Nº 31.682.602/0001-08, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO e RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 98/2010, válida até 22 de dezembro de 2020, por meio do Protocolo nº 8321/2015 / 61-6325/2016, para as atividades (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e (5.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 15, MARBRASA, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3132



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.